



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2023
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.
CONTRATADA: **AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 24.935.788/0001-96, sede na Avenida São João, S/N, Quadra 04, Lote 04, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.913-460, representante legal **ALESSANDRA FERREIRA ALVES**, CPF/MF n.º 792.843.611-68. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º 19/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 Objeto da licitação: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS**. Conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor, descrição do lote:

| AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | | | | |
|--|------|--|--|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 4 | 1 | BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G E GG •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA •TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | PRÓPRIA BABY LOOK POLO FEMININA | UN | 174,00 | 27,00 | 4.698,00 |
| 5 | 1 | BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G1 AO G3 •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | PRÓPRIA BABY LOOK POLO FEMININA | UN | 125,00 | 24,50 | 3.062,50 |
| 6 | 1 | BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO PP AO M •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA •TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE | PRÓPRIA BABY LOOK POLO FEMININA | UN | 222,00 | 25,40 | 5.638,80 |
| TOTAL | | | | | | | 13.399,30 |

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 13.399,30** (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |

Leandra P. Carvalho

AFA INDUSTRIA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:24935788000196

Assinado de forma digital por AFA
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:24935788000196
Dados: 2023.06.22 17:13:38 -03'00'

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------|
| 2023 | 2440 | 05.001.10.301.0005.2027 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2710 | 05.001.10.301.0005.2031 | 494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2930 | 05.001.10.301.0005.2034 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2940 | 05.001.10.301.0005.2034 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 3220 | 05.002.10.304.0005.2039 | 494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 3300 | 05.002.10.304.0005.2040 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 3310 | 05.002.10.304.0005.2040 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 3790 | 06.001.08.243.0006.6046 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 4140 | 06.001.08.244.0006.2050 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 6950 | 09.001.12.361.0012.2093 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 6960 | 09.001.12.361.0012.2093 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 6970 | 09.001.12.361.0012.2093 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 7400 | 09.001.12.361.0012.2096 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 7740 | 09.001.12.365.0012.2100 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 7750 | 09.001.12.365.0012.2100 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 7760 | 09.001.12.365.0012.2100 | 0 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 15 (cinco) dias corridos** após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em **horário comercial das 8:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 11h30min. às 13h30min. e feriados.** A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de **pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho,** deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 19/2023 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Gilmara Neris de Souza Prado, CPF: 495.952.299-20,** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de junho de 2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


AFA INDUSTRIA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:24935788000196

Assinado de forma digital por AFA
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:24935788000196
Dados: 2023.06.22 17:13:51 -03'00'

ALESSANDRA FERREIRA ALVES
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria de Educação
CPF: 495.952,299-20


Isabela Aparecida Penha Carvalho
Diretora Municipal de Educação
CPF: 109.808.869-70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, CONTRATADA: **AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 24.935.788/0001-96.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS. Conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 13.399,30** (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2440 | 05.001.10.301.0005.2027 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2710 | 05.001.10.301.0005.2031 | 494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2930 | 05.001.10.301.0005.2034 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2940 | 05.001.10.301.0005.2034 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 3220 | 05.002.10.304.0005.2039 | 494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 3300 | 05.002.10.304.0005.2040 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 3310 | 05.002.10.304.0005.2040 | 1494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 3790 | 06.001.08.243.0006.6046 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 4140 | 06.001.08.244.0006.2050 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 6950 | 09.001.12.361.0012.2093 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 6960 | 09.001.12.361.0012.2093 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 6970 | 09.001.12.361.0012.2093 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 7400 | 09.001.12.361.0012.2096 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 7740 | 09.001.12.365.0012.2100 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 7750 | 09.001.12.365.0012.2100 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 7760 | 09.001.12.365.0012.2100 | 0 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Gilmar Neris de Souza Prado, CPF: 495.952.299-20, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:077CFC4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2023. Edição 2810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>